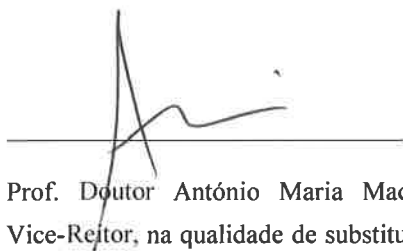


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Química Farmacêutica e Terapêutica, da Faculdade de Farmácia, requeridas pelo **Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 28 de junho de 2016.



Prof. Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó,
Vice-Reitor, na qualidade de substituto legal do Reitor, nos
termos previstos na alínea i) do n.º 1.1 do Despacho
n.º 7980/2016, do Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de
17 de junho